Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.166/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JOSUEL RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, MASP: 14.466, de 19/12/2022 a 17/01/2023 referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Dezembro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal